



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 18-07-2013 SEÇÃO I PÁG 35-36**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 60, DE 17 DE JULHO DE 2013**

*Reconhece a Reserva Particular do Patrimônio Natural “Pedra da Mina”, localizada no Município de Queluz.*

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual n.º 51.150 de 03 de outubro de 2006, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN no Estado de São Paulo e a Portaria DE nº 037/2006 da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal de 22 de fevereiro de 2007, que estabelece os procedimentos para a criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, e as informações constantes no processo FF nº. 43/2010, que trata do pedido de criação da RPPN “Pedra da Mina”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Reconhecer como de interesse público e em caráter de perpetuidade a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada “Pedra da Mina”, encerrando a área de 632,82 hectares, localizada no Município de Queluz, de propriedade de Ivan Jardim Monteiro e sua cônjuge, Lucia Maria do Amaral Monteiro, inserida no imóvel registrado na matrícula n.º 2.022, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queluz.

**Artigo 2º** - A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Pedra da Mina” tem os seus limites descritos conforme levantamento constante no ANEXO desta resolução.

**Artigo 3º** - A RPPN “Pedra da Mina” será administrada pelos proprietários do imóvel, ou por seu representante legalmente constituído, que será responsável pelo



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e no Decreto Estadual n.º 51.150, de 03 de outubro de 2006, ressaltando aquelas estabelecidas em seu artigo 10º.

**Artigo 4º** - Após a publicação desse ato, os proprietários serão convocados pela Fundação Florestal para assinatura do Termo de Compromisso, e terão 60 (sessenta) dias para promover a averbação, devendo gravar a área do imóvel reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural perante o Registro de Imóveis Competente, encaminhando a respectiva cópia autenticada à Fundação Florestal.

**Parágrafo único** – O não cumprimento do disposto nesse artigo implicará a revogação da presente resolução.

**Artigo 5º** - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN “Pedra da Mina” sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto Federal 6.514, de 22 de julho de 2008.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 43/2010)

**BRUNO COVAS**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Reserva Particular do Patrimônio Natural

**“PEDRA DA MINA”**

Imóvel rural: **FAZENDA JABOTICABAL**  
Proprietário: **IVAN JARDIM MONTEIRO E LUCIA MARIA DO  
AMARAL MONTEIRO**  
Localização: **Bairro do Entupido**  
Município: **Queluz – SP**  
Matrícula: **2.022**  
Área da RPPN: **632,82 hectares**

Com início no ponto PP=101, confronta com a Fazenda Rio Preto, propriedade de José Antonio Vasconcelos Rosa, e coordenadas: 7.514.639,95N e 517.673,59E; daí segue azimute 321°09'09", por 37,21 metros até o ponto 102, de coordenadas: 7.514.668,93N e 517.650,25E; daí segue azimute 326°43'49", por 34,02 metros até o ponto 103, de coordenadas: 7.514.697,37N e 517.631,59E; daí segue azimute 350°04'02", por 103,31 metros até o ponto 104, de coordenadas: 7.514.799,13N e 517.613,77E; daí segue azimute 352°07'14", por 82,79 metros até o ponto 105, de coordenadas: 7.514.881,14N e 517.602,42E; daí segue azimute 319°42'58", por 102,77 metros até o ponto 106, de coordenadas: 7.514.959,54N e 517.535,97E; daí segue azimute 349°14'17", por 28,92 metros até o ponto 107, de coordenadas: 7.514.987,95N e 517.530,57E; daí segue azimute 28°39'22", por 37,99 metros até o ponto 108, de coordenadas: 7.515.021,29N e 517.548,79E; daí segue azimute 34°09'09", por 37,12 metros até o ponto 109, de coordenadas: 7.515.052,01N e 517.569,63E; daí segue azimute 359°12'31", por 32,58 metros até o ponto 110, de coordenadas: 7.515.084,59N e 517.569,18E; daí segue azimute 319°51'25", por 44,35 metros até o ponto 111, de coordenadas: 7.515.118,49N e 517.540,59E; daí segue azimute 328°46'39", por 106,30 metros até o ponto 112, de coordenadas: 7.515.209,39N e 517.485,49E; daí segue azimute



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

335°08'34", por 19,51 metros até o ponto 113, de coordenadas: 7.515.227,09N e 517.477,29E; daí segue azimute 345°03'41", por 20,33 metros até o ponto 114, de coordenadas: 7.515.246,73N e 517.472,05E; daí segue azimute 46°04'04", por 51,60 metros até o ponto 115, de coordenadas: 7.515.282,53N e 517.509,21E; daí segue azimute 07°22'28", por 36,46 metros até o ponto 116, de coordenadas: 7.515.318,69N e 517.513,89E; daí segue azimute 338°01'19", por 83,10 metros até o ponto 117, de coordenadas: 7.515.395,75N e 517.482,79E; daí segue azimute 9°31'08", por 156,80 metros até o ponto 118, de coordenadas: 7.515.550,39N e 517.508,72E; daí segue azimute 329°20'38", por 42,81 metros até o ponto 119, de coordenadas: 7.515.587,22N e 517.486,89E; daí segue azimute 343°41'45", por 117,37 metros até o ponto 120, de coordenadas: 7.515.699,87N e 517.453,94E; daí segue azimute 332°02'01", por 67,11 metros até o ponto 121, de coordenadas: 7.515.759,14N e 517.422,47E; daí segue azimute 315°34'56", por 45,92 metros até o ponto 122, de coordenadas: 7.515.791,94N e 517.390,33E; daí segue azimute 293°40'58", por 67,42 metros até o ponto 123, de coordenadas: 7.515.819,02N e 517.328,59E; daí segue azimute 285°48'31", por 101,24 metros até o ponto 124, de coordenadas: 7.515.846,60N e 517.231,18E; daí segue azimute 321°14'18", por 73,86 metros até o ponto 125, de coordenadas: 7.515.904,19N e 517.184,94E; daí segue azimute 300°48'12", por 82,72 metros até o ponto 126, de coordenadas: 7.515.946,55N e 517.113,89E; daí segue azimute 307°39'16", por 32,58 metros até o ponto 127, de coordenadas: 7.515.966,45N e 517.088,10E; daí segue azimute 284°02'10", por 31,09 metros até o ponto 128, de coordenadas: 7.515.973,99N e 517.057,94E; daí segue azimute 312°10'29", por 20,23 metros até o ponto 129, de coordenadas: 7.515.987,57N e 517.042,95E; daí segue azimute 332°51'38", por 48,62 metros até o ponto 130, de coordenadas: 7.516.030,84N e 517.020,77E; daí segue azimute 313°07'31", por 27,02 metros até o ponto 131, de coordenadas: 7.516.049,31N e 517.001,05E; daí segue azimute 286°33'15", por 21,20 metros até o ponto 132, de coordenadas: 7.516.055,35N e 516.980,73E; daí segue azimute 297°25'26", por 54,61 metros até o ponto 133, de coordenadas: 7.516.080,50N e 516.932,26E; daí segue azimute 303°25'26", por 49,54 metros até o ponto 134, de coordenadas: 7.516.107,79N e 516.890,91E; daí segue azimute



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

312°19'28", por 32,57 metros até o ponto 135, de coordenadas: 7.516.129,72N e 516.866,83E; daí segue azimute 342°14'29", por 51,18 metros até o ponto 136, de coordenadas: 7.516.178,46N e 516.851,22E; daí segue azimute 311°40'57", por 59,14 metros até o ponto 137, de coordenadas: 7.516.217,79N e 516.807,05E; daí segue azimute 331°17'06", por 28,02 metros até o ponto 138, de coordenadas: 7.516.242,36N e 516.793,59E; daí segue azimute 346°51'59", por 103,60 metros até o ponto 139, de coordenadas: 7.516.343,25N e 516.770,05E; daí segue azimute 334°02'47", por 34,37 metros até o ponto 140, de coordenadas: 7.516.374,15N e 516.755,01E; daí segue azimute 326°38'48", por 31,63 metros até o ponto 141, de coordenadas: 7.516.400,57N e 516.737,62E; daí segue azimute 2°27'33", por 29,60 metros até o ponto 142, de coordenadas: 7.516.430,14N e 516.738,89E; daí segue azimute 12°35'03", por 21,34 metros até o ponto 143, de coordenadas: 7.516.450,97N e 516.743,54E; daí segue azimute 44°14'50", por 51,14 metros até o ponto 144, de coordenadas: 7.516.487,60N e 516.779,22E; daí segue azimute 26°27'30", por 28,84 metros até o ponto 145, de coordenadas: 7.516.513,42N e 516.792,07E; daí segue azimute 2°45'37", por 18,48 metros até o ponto 146, de coordenadas: 7.516.531,88N e 516.792,96E; daí segue azimute 341°22'42", por 25,24 metros até o ponto 147, de coordenadas: 7.516.555,80N e 516.784,90E; daí segue azimute 4°06'27", por 48,73 metros até o ponto 148, de coordenadas: 7.516.604,40N e 516.788,39E; daí segue azimute 339°01'12", por 21,51 metros até o ponto 149, de coordenadas: 7.516.624,48N e 516.780,69E; daí segue azimute 1°21'57", por 28,11 metros até o ponto 150, de coordenadas: 7.516.652,58N e 516.781,36E; daí segue azimute 334°11'49", por 15,81 metros até o ponto 151, de coordenadas: 7.516.666,81N e 516.774,48E; daí segue azimute 310°40'21", por 20,05 metros até o ponto 152, de coordenadas: 7.516.679,88N e 516.759,27E; daí segue azimute 352°23'52", por 20,26 metros até o ponto 153, de coordenadas: 7.516.699,96N e 516.756,59E; daí segue azimute 38°51'17", por 19,75 metros até o ponto 154, de coordenadas: 7.516.715,34N e 516.768,98E; daí segue azimute 1°56'28", por 19,78 metros até o ponto 155, de coordenadas: 7.516.735,11N e 516.769,65E; daí segue azimute 311°53'46", por 42,05 metros até o ponto 156, de coordenadas: 7.516.763,19N e 516.738,35E; daí



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

segue azimute 339°54'22", por 28,73 metros até o ponto 157, de coordenadas: 7.516.790,17N e 516.728,48E; daí segue azimute 359°16'37", por 121,23 metros até o ponto 158, de coordenadas: 7.516.911,39N e 516.726,95E; daí segue azimute 6°35'52", por 54,05 metros até o ponto 159, de coordenadas: 7.516.965,08N e 516.733,16E; daí segue azimute 351°12'51", por 91,92 metros até o ponto 160, de coordenadas: 7.517.055,92N e 516.719,12E; daí segue azimute 336°57'41", por 75,69 metros até o ponto 161, de coordenadas: 7.517.125,57N e 516.689,50E; daí segue azimute 354°55'58", por 39,97 metros até o ponto 162, de coordenadas: 7.517.165,38N e 516.685,97E; daí segue azimute 328°12'52", por 74,02 metros até o ponto 163, de coordenadas: 7.517.228,30N e 516.646,98E; daí segue azimute 317°03'03", por 35,37 metros até o ponto 164, de coordenadas: 7.517.254,19N e 516.622,88E; daí segue azimute 335°32'02", por 23,45 metros até o ponto 165, de coordenadas: 7.517.275,53N e 516.613,17E; daí segue azimute 5°53'10", por 73,43 metros até o ponto 166, de coordenadas: 7.517.348,57N e 516.620,70E; daí segue azimute 357°56'16", por 64,75 metros até o ponto 167, de coordenadas: 7.517.413,28N e 516.618,37E; daí segue azimute 340°35'49", por 34,26 metros até o ponto 168, de coordenadas: 7.517.445,59N e 516.606,99E; daí segue azimute 310°53'26", por 29,01 metros até o ponto 169, de coordenadas: 7.517.464,58N e 516.585,06E; daí segue azimute 341°14' 50", por 31,35 metros até o ponto 170, de coordenadas: 7.517.494,27N e 516.574,98E; daí segue azimute 354°41'35", por 46,60 metros até o ponto 171, de coordenadas: 7.517.540,67N e 516.570,67E; daí segue azimute 332°45'32", por 20,47 metros até o ponto 172, de coordenadas: 7.517.558,87N e 516.561,30E; daí segue azimute 318°20'21", por 170,93 metros até o ponto 173, de coordenadas: 7.517.686,57N e 516.447,68E; daí segue azimute 331°12'04", por 110,83 metros até o ponto 174, de coordenadas: 7.517.783,69N e 516.394,29E; daí segue azimute 354°04'28", por 89,12 metros até o ponto 175, de coordenadas: 7.517.872,33N e 516.385,09E; daí segue azimute 1°29'20", por 32,33 metros até o ponto 176, de coordenadas: 7.517.904,65N e 516.385,93E; daí segue azimute 332°23'01", por 18,77 metros até o ponto 177, de coordenadas: 7.517.921,28N e 516.377,23E; daí segue azimute 312°54'47", por 27,19 metros até o ponto 178, de coordenadas: 7.517.939,79N e



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

516.357,32E; daí segue azimute  $326^{\circ}25'35''$ , por 27,31 metros até o ponto 179, de coordenadas: 7.517.962,54N e 516.342,22E; daí segue azimute  $339^{\circ}42'13''$ , por 60,17 metros até o ponto 180, de coordenadas: 7.518.018,97N e 516.321,35E; daí segue azimute  $329^{\circ}13'57''$ , por 50,59 metros até o ponto 181, de coordenadas: 7.518.062,44N e 516.295,47E; daí segue azimute  $315^{\circ}58'49''$ , por 55,39 metros até o ponto 182, de coordenadas: 7.518.102,27N e 516.256,98E; daí segue azimute  $333^{\circ}33'08''$ , por 39,36 metros até o ponto 183, de coordenadas: 7.518.137,51N e 516.239,45E; daí segue azimute  $348^{\circ}28'36''$ , por 52,66 metros até o ponto 184, de coordenadas: 7.518.189,11N e 516.228,93E; daí segue azimute  $317^{\circ}31'46''$ , por 58,96 metros até o ponto 185, de coordenadas: 7.518.232,60N e 516.189,12E; daí segue azimute  $327^{\circ}12'26''$ , por 60,39 metros até o ponto 186, de coordenadas: 7.518.283,37N e 516.156,41E; daí segue azimute  $348^{\circ}47'55''$ , por 92,09 metros até o ponto 187, de coordenadas: 7.518.373,71N e 516.138,52E; daí segue azimute  $332^{\circ}57'02''$ , por 100,49 metros até o ponto 188, de coordenadas: 7.518.463,21N e 516.092,82E; daí segue azimute  $0^{\circ}54'46''$ , por 49,59 metros até o ponto 189, de coordenadas: 7.518.512,79N e 516.093,61E; daí segue azimute  $7^{\circ}09'17''$ , por 40,79 metros até o ponto 190, de coordenadas: 7.518.553,26N e 516.098,69E; daí segue azimute  $351^{\circ}51'40''$ , por 46,69 metros até o ponto 191, de coordenadas: 7.518.599,48N e 516.092,08E; daí segue azimute  $336^{\circ}16'42''$ , por 56,80 metros até o ponto 192, de coordenadas: 7.518.651,48N e 516.069,23E; daí segue azimute  $316^{\circ}20'34''$ , por 23,23 metros até o ponto 193, de coordenadas: 7.518.668,29N e 516.053,19E; daí segue azimute  $305^{\circ}43'35''$ , por 103,73 metros até o ponto 194, de coordenadas: 7.518.728,86N e 515.968,98E; daí segue azimute  $315^{\circ}12'49''$ , por 17,08 metros até o ponto 195, de coordenadas: 7.518.740,98N e 515.956,95E; daí segue azimute  $273^{\circ}15'15''$ , por 24,84 metros até o ponto 196, de coordenadas: 7.518.742,39N e 515.932,15E; daí segue azimute  $302^{\circ}13'45''$ , por 32,31 metros até o ponto 197, de coordenadas: 7.518.759,62N e 515.904,82E; daí segue azimute  $310^{\circ}51'03''$ , por 169,85 metros até o ponto 198, de coordenadas: 7.518.870,72N e 515.776,34E; daí segue azimute  $322^{\circ}49'46''$ , por 189,51 metros até o ponto 199, de coordenadas: 7.519.021,73N e 515.661,84E; daí segue azimute  $337^{\circ}45'57''$ , por 112,82 metros até o ponto



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

200, de coordenadas: 7.519.126,16N e 515.619,15E; daí segue azimute 321°27'58", por 65,43 metros até o ponto 201, de coordenadas: 7.519.177,34N e 515.578,39E; daí segue azimute 335°33'25", por 51,21 metros até o ponto 202, de coordenadas: 7.519.223,96N e 515.557,20E; daí segue azimute 345°40'32", por 55,45 metros até o ponto 203, de coordenadas: 7.519.277,69N e 515.543,48E; daí segue azimute 326°15'31", por 31,04 metros até o ponto 204, de coordenadas: 7.519.303,50N e 515.526,24E; daí segue azimute 307°55'04", por 42,33 metros até o ponto 205, de coordenadas: 7.519.329,51N e 515.492,85E; daí segue azimute 338°49'06", por 44,47 metros até o ponto 206, de coordenadas: 7.519.370,98N e 515.476,78E; daí segue azimute 333°11'36", por 62,55 metros até o ponto 207, de coordenadas: 7.519.426,81N e 515.448,57E; daí segue azimute 303°15'42", por 51,54 metros até o ponto 208, de coordenadas: 7.519.455,08N e 515.405,47E; daí segue azimute 324°38'02", por 31,86 metros até o ponto 209, de coordenadas: 7.519.481,06N e 515.387,03E; daí segue azimute 306°09'02", por 25,33 metros até o ponto 210, de coordenadas: 7.519.496,00N e 515.366,58E; daí segue azimute 329°15'12", por 45,26 metros até o ponto 211, de coordenadas: 7.519.534,90N e 515.343,44E; daí segue azimute 300°19' 54", por 28,46 metros até o ponto 212, de coordenadas: 7.519.549,27N e 515.318,88E; daí segue azimute 325°43'47", por 38,89 metros até o ponto 213, de coordenadas: 7.519.581,41N e 515.296,98E; daí segue azimute 359°35'14", por 30,54 metros até o ponto 214, de coordenadas: 7.519.611,95N e 515.296,76E; daí segue azimute 17°15'14", por 24,54 metros até o ponto 215, de coordenadas: 7.519.635,39N e 515.304,04E; daí segue azimute 5°03'46", por 30,71 metros até o ponto 216, de coordenadas: 7.519.665,98N e 515.306,75E; daí segue azimute 26°36'52", por 31,21 metros até o ponto 217, de coordenadas: 7.519.693,88N e 515.320,73E; daí segue azimute 6°18'04", por 95,85 metros até o ponto 218, de coordenadas: 7.519.789,15N e 515.331,25E; daí segue azimute 27°26'59", por 24,62 metros até o ponto 219, de coordenadas: 7.519.811,00N e 515.342,60E; daí segue azimute 53°00'42", por 21,31 metros até o ponto 220, de coordenadas: 7.519.823,82N e 515.359,62E; daí segue azimute 57°52'26", por 47,26 metros até o ponto 221, de coordenadas: 7.519.848,95N e 515.399,64E; daí segue azimute 29°09'21", por 33,54 metros até o ponto 222,



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

de coordenadas: 7.519.878,24N e 515.415,98E; daí segue azimute 59°03'46", por 36,96 metros até o ponto 223, de coordenadas: 7.519.897,24N e 515.447,68E, deixando o Rio Claro, segue por águas vertentes, sem vedação de fechamento, azimute 28°21'39", por 43,24 metros até o ponto 224, de coordenadas: 7.519.935,29N e 515.468,22E; daí segue azimute 13°28'21", por 31,81 metros até o ponto 225, de coordenadas: 7.519.966,22N e 515.475,63E.

No ponto 225 passa a **confrontar com a Fazenda Serra Fina, propriedade de Maura Monti Dias, Noel Dias, Sinai Dias Cândido e Maurício Cândido de Jesus, Vitória Dias, Leni Dias, Mauro José Dias e Ana Lúcia Santos Dias**, por águas vertentes, sem vedação de fechamento, da seguinte forma: do ponto 225 segue azimute 60°36'10", por 92,78 metros até o ponto 226, de coordenadas: 7.520.011,76N e 515.556,46E; daí segue azimute 79°16'54", por 28,50 metros até o ponto 227, de coordenadas: 7.520.017,06N e 515.584,46E; daí segue azimute 91°50'24", por 24,29 metros até o ponto 228, de coordenadas: 7.520.016,28N e 515.608,74E; daí segue azimute 108°31'42", por 36,82 metros até o ponto 229, de coordenadas: 7.520.004,58N e 515.643,65E; daí segue azimute 114°21'45", por 102,40 metros até o ponto 230, de coordenadas: 7.519.962,34N e 515.736,93E; daí segue azimute 116°49'02", por 91,50 metros até o ponto 231, de coordenadas: 7.519.921,06N e 515.818,59E; daí segue azimute 106°23'56", por 385,13 metros até o ponto 232, de coordenadas: 7.519.812,33N e 516.188,05E; daí segue azimute 74°37'43", por 120,53 metros até o ponto 233, de coordenadas: 7.519.844,28N e 516.304,27E; daí segue azimute 102°38'03", por 61,86 metros até o ponto 234, de coordenadas: 7.519.830,75N e 516.364,63E; daí segue azimute 85°46'57", por 90,42 metros até o ponto 235, de coordenadas: 7.519.837,40N e 516.454,81E; daí segue azimute 93°30'11", por 58,10 metros até o ponto 236, de coordenadas: 7.519.833,85N e 516.512,80E; daí segue azimute 126°39'26", por 80,31 metros até o ponto 237, de coordenadas: 7.519.785,90N e 516.577,23E; daí segue azimute 92°22'02", por 53,27 metros até o ponto 238, de coordenadas: 7.519.783,70N e 516.630,45E; daí segue azimute 102°33'45", por 38,76 metros até o ponto 239, de coordenadas: 7.519.775,27N e 516.668,28E; daí segue azimute 112°17'01", por 79,67 metros até o ponto 240, de coordenadas: 7.519.745,06N e 516.742,00E; daí segue azimute 122°05'02", por 85,00 metros até o ponto 241, de coordenadas: 7.519.699,91N e 516.814,02E; daí segue azimute 131°47'45", por 24,04 metros até o ponto 242, de



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

coordenadas: 7.519.683,89N e 516.831,94E; daí segue azimute 146°56'58", por 72,81 metros até o ponto 243, de coordenadas: 7.519.622,86N e 516.871,65E; daí segue azimute 137°41'41", por 38,96 metros até o ponto 244, de coordenadas: 7.519.594,05N e 516.897,87E; daí segue azimute 121°48'05", por 23,82 metros até o ponto 245, de coordenadas: 7.519.581,50N e 516.918,11E; daí segue azimute 107°36'04", por 45,64 metros até o ponto 246, de coordenadas: 7.519.567,70N e 516.961,61E; daí segue azimute 127°50'47", por 66,66 metros até o ponto 247, de coordenadas: 7.519.526,80N e 517.014,25E; daí segue azimute 139°25'30", por 21,26 metros até o ponto 248, de coordenadas: 7.519.510,65N e 517.028,08E; daí segue azimute 152°18'41", por 60,22 metros até o ponto 249, de coordenadas: 7.519.457,33N e 517.056,06E; daí segue azimute 134°43'24", por 38,09 metros até o ponto 250, de coordenadas: 7.519.430,53N e 517.083,12E; daí segue azimute 142°22'06", por 20,46 metros até o ponto 251, de coordenadas: 7.519.414,33N e 517.095,61E.

No ponto 251 passa a confrontar com **a Fazenda Serrinha, propriedade de Gilson da Silva Reis e Adair Carvalho Reis**, por águas vertentes, sem vedado de fechamento, da seguinte forma: do ponto 251 segue azimute 155°23'02", por 71,66 metros até o ponto 252, de coordenadas: 7.519.349,18N e 517.125,46E; daí segue azimute 162°47'48", por 64,00 metros até o ponto 253, de coordenadas: 7.519.288,04N e 517.144,39E; daí segue azimute 168°12'22", por 86,84 metros até o ponto 254, de coordenadas: 7.519.203,03N e 517.162,14E; daí segue azimute 194°00'20", por 27,23 metros até o ponto 255, de coordenadas: 7.519.176,61N e 517.155,55E; daí segue azimute 221°04'46", por 66,40 metros até o ponto 256, de coordenadas: 7.519.126,56N e 517.111,92E; daí segue azimute 202°20'42", por 74,75 metros até o ponto 257, de coordenadas: 7.519.057,42N e 517.083,50E; daí segue azimute 183°13'51", por 31,76 metros até o ponto 258, de coordenadas: 7.519.025,71N e 517.081,71E; daí segue azimute 144°35'14", por 30,91 metros até o ponto 259, de coordenadas: 7.519.000,52N e 517.099,62E; daí segue azimute 121°13'59", por 44,51 metros até o ponto 260, de coordenadas: 7.518.977,44N e 517.137,68E; daí segue azimute 117°30'45", por 68,15 metros até o ponto 261, de coordenadas: 7.518.945,96N e 517.198,12E; daí segue azimute 128°06'29", por 46,37 metros até o ponto 262, de coordenadas: 7.518.917,34N e 517.234,61E; daí segue azimute 139°38'02", por 41,22 metros até o ponto 263, de coordenadas:



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

7.518.885,93N e 517.261,31E; daí segue azimute  $154^{\circ}45'29''$ , por 17,24 metros até o ponto 264, de coordenadas: 7.518.870,34N e 517.268,66E; daí segue azimute  $167^{\circ}57'27''$ , por 12,27 metros até o ponto 265, de coordenadas: 7.518.858,34N e 517.271,22E; daí segue azimute  $179^{\circ}33'33''$ , por 115,66 metros até o ponto 266, de coordenadas: 7.518.742,68N e 517.272,11E; daí segue azimute  $177^{\circ}22'08''$ , por 161,64 metros até o ponto 267, de coordenadas: 7.518.581,21N e 517.279,53E; daí segue azimute  $173^{\circ}50'59''$ , por 71,68 metros até o ponto 268, de coordenadas: 7.518.509,94N e 517.287,21E; daí segue azimute  $146^{\circ}15'29''$ , por 39,81 metros até o ponto 269, de coordenadas: 7.518.476,84N e 517.309,32E; daí segue azimute  $133^{\circ}29'21''$ , por 28,16 metros até o ponto 270, de coordenadas: 7.518.457,46N e 517.329,75E; daí segue azimute  $113^{\circ}19'44''$ , por 57,20 metros até o ponto 271, de coordenadas: 7.518.434,81N e 517.382,27E; daí segue azimute  $114^{\circ}31'34''$ , por 64,61 metros até o ponto 272, de coordenadas: 7.518.407,99N e 517.441,05E; daí segue azimute  $139^{\circ}10'27''$ , por 27,40 metros até o ponto 273, de coordenadas: 7.518.387,26N e 517.458,96E; daí segue azimute  $147^{\circ}55'18''$ , por 19,13 metros até o ponto 274, de coordenadas: 7.518.371,05N e 517.469,12E; daí segue azimute  $152^{\circ}26'25''$ , por 19,06 metros até o ponto 275, de coordenadas: 7.518.354,15N e 517.477,94E; daí segue azimute  $169^{\circ}20'35''$ , por 108,91 metros até o ponto 276, de coordenadas: 7.518.247,12N e 517.498,08E; daí segue azimute  $160^{\circ}25'35''$ , por 80,35 metros até o ponto 277, de coordenadas: 7.518.171,41N e 517.525,00E; daí segue azimute  $155^{\circ}22'17''$ , por 91,71 metros até o ponto 278, de coordenadas: 7.518.088,04N e 517.563,22E; daí segue azimute  $146^{\circ}53'36''$ , por 40,59 metros até o ponto 279, de coordenadas: 7.518.054,04N e 517.585,39E; daí segue azimute  $155^{\circ}10'18''$ , por 42,06 metros até o ponto 280, de coordenadas: 7.518.015,87N e 517.603,05E; daí segue azimute  $139^{\circ}44'25''$ , por 26,01 metros até o ponto 281, de coordenadas: 7.517.996,02N e 517.619,86E; daí segue azimute  $158^{\circ}02'20''$ , por 17,33 metros até o ponto 282, de coordenadas: 7.517.979,95N e 517.626,34E; daí segue azimute  $200^{\circ}09'36''$ , por 36,24 metros até o ponto 283, de coordenadas: 7.517.945,93N e 517.613,85E; daí segue azimute  $238^{\circ}46'01''$ , por 9,12 metros até o ponto 284, de coordenadas: 7.517.941,20N e 517.606,05E; daí segue azimute  $234^{\circ}50'09''$ , por 87,22 metros até o ponto 285, de coordenadas: 7.517.890,97N e 517.534,75E; daí segue azimute  $215^{\circ}52'35''$ , por 25,95 metros até o ponto 286, de coordenadas: 7.517.869,94N e 517.519,54E; daí segue azimute  $219^{\circ}59'42''$ , por 3,49



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

metros até o ponto 287, de coordenadas: 7.517.867,27N e 517.517,30E; daí segue azimute 184°04'19", por 5,91 metros até o ponto 288, de coordenadas: 7.517.861,37N e 517.516,88E; daí segue azimute 142°01'49", por 5,84 metros até o ponto 289, de coordenadas: 7.517.856,77N e 517.520,47E; daí segue azimute 129°21'32", por 23,16 metros até o ponto 290, de coordenadas: 7.517.842,08N e 517.538,38E; daí segue azimute 136°58'34", por 22,97 metros até o ponto 291, de coordenadas: 7.517.825,29N e 517.554,05E; daí segue azimute 130°26'58", por 32,35 metros até o ponto 292, de coordenadas: 7.517.804,30N e 517.578,67E; daí segue azimute 140°02'15", por 38,33 metros até o ponto 293, de coordenadas: 7.517.774,92N e 517.603,29E; daí segue azimute 159°23'19", por 50,96 metros até o ponto 294, de coordenadas: 7.517.727,22N e 517.621,23E; daí segue azimute 153°46'23", por 16,68 metros até o ponto 295, de coordenadas: 7.517.712,26N e 517.628,60E; daí segue azimute 177°23'13", por 32,46 metros até o ponto 296, de coordenadas: 7.517.679,83N e 517.630,08E; daí segue azimute 185°16'45", por 18,37 metros até o ponto 297, de coordenadas: 7.517.661,54N e 517.628,39E; daí segue azimute 193°13'55", por 23,15 metros até o ponto 298, de coordenadas: 7.517.639,00N e 517.623,09E; daí segue azimute 174°26'11", por 36,10 metros até o ponto 299, de coordenadas: 7.517.603,07N e 517.626,59E; daí segue azimute 116°58'54", por 107,65 metros até o ponto 300, de coordenadas: 7.517.554,23N e 517.722,52E; daí segue azimute 136°20'47", por 102,03 metros até o ponto 301, de coordenadas: 7.517.480,41N e 517.792,95E; daí segue azimute 131°03'39", por 43,13 metros até o ponto 302, de coordenadas: 7.517.452,08N e 517.825,47E; daí segue azimute 140°03'20", por 107,20 metros até o ponto 303, de coordenadas: 7.517.369,89N e 517.894,30E; daí segue azimute 137°59'27", por 54,34 metros até o ponto 304, de coordenadas: 7.517.329,51N e 517.930,67E; daí segue azimute 116°56'25", por 66,94 metros até o ponto 305, de coordenadas: 7.517.299,18N e 517.990,35E; daí segue azimute 125°32'20", por 55,28 metros até o ponto 306, de coordenadas: 7.517.267,05N e 518.035,33E; daí segue azimute 138°03'46", por 53,60 metros até o ponto 307, de coordenadas: 7.517.227,18N e 518.071,15E; daí segue azimute 146°15'07", por 186,74 metros até o ponto 308, de coordenadas: 7.517.071,91N e 518.174,89E; daí segue azimute 173°48'56", por 76,02 metros até o ponto 309, de coordenadas: 7.516.996,33N e 518.183,08E; daí segue azimute 166°02'24", por 63,88 metros até o ponto 310, de coordenadas: 7.516.934,34N e 518.198,49E; daí segue



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

azimute 176°42'32", por 29,44 metros até o ponto 311, de coordenadas: 7.516.904,95N e 518.200,18E; daí segue azimute 133°31'20", por 25,22 metros até o ponto 312, de coordenadas: 7.516.887,58N e 518.218,47E; daí segue azimute 110°25'32", por 31,86 metros até o ponto 313, de coordenadas: 7.516.876,46N e 518.248,33E; daí segue azimute 102°17'35", por 39,55 metros até o ponto 314, de coordenadas: 7.516.868,04N e 518.286,97E; daí segue azimute 95°57'01", por 48,52 metros até o ponto 315, de coordenadas: 7.516.863,01N e 518.335,23E; daí segue azimute 86°23'37", por 80,76 metros até o ponto 316, de coordenadas: 7.516.868,09N e 518.415,83E; daí segue azimute 115°17'10", por 6,81 metros até o ponto 317, de coordenadas: 7.516.865,18N e 518.421,99E; daí segue azimute 147°47'05", por 10,99 metros até o ponto 318, de coordenadas: 7.516.855,88N e 518.427,85E; daí segue azimute 169°37'41", por 14,50 metros até o ponto 319, de coordenadas: 7.516.841,62N e 518.430,46E; daí segue azimute 184°49'15", por 16,66 metros até o ponto 320, de coordenadas: 7.516.825,02N e 518.429,06E; daí segue azimute 197°36'52", por 54,33 metros até o ponto 321, de coordenadas: 7.516.773,24N e 518.412,62E; daí segue azimute 197°06'55", por 63,17 metros até o ponto 322, de coordenadas: 7.516.712,87N e 518.394,03E; daí segue azimute 179°50'02", por 86,25 metros até o ponto 323, de coordenadas: 7.516.626,62N e 518.394,28E; daí segue azimute 170°44'28", por 93,48 metros até o ponto 324, de coordenadas: 7.516.534,36N e 518.409,32E; daí segue azimute 166°03'22", por 125,03 metros até o ponto 325, de coordenadas: 7.516.413,01N e 518.439,45E; daí segue azimute 168°09'30", por 89,81 metros até o ponto 326, de coordenadas: 7.516.325,11N e 518.457,88E; daí segue azimute 180°29'54", por 26,44 metros até o ponto 327, de coordenadas: 7.516.298,67N e 518.457,65E; daí segue azimute 191°14'15", por 45,00 metros até o ponto 328, de coordenadas: 7.516.254,53N e 518.448,88E; daí segue azimute 214°16'07", por 81,84 metros até o ponto 329, de coordenadas: 7.516.186,90N e 518.402,80E; daí segue azimute 200°03'29", por 96,57 metros até o ponto 330, de coordenadas: 7.516.096,19N e 518.369,68E; daí segue azimute 204°49'05", por 85,82 metros até o ponto 331, de coordenadas: 7.516.018,30N e 518.333,66E; daí segue azimute 213°26'17", por 47,91 metros até o ponto 332, de coordenadas: 7.515.978,32N e 518.307,26E; daí segue azimute 191°19'12", por 33,93 metros até o ponto 333, de coordenadas: 7.515.945,05N e 518.300,60E; daí segue azimute 158°55'37", por 84,30 metros até o ponto 334, de coordenadas:



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

7.515.866,39N e 518.330,91E; daí segue azimute 183°00'40", por 19,04 metros até o ponto 335, de coordenadas: 7.515.847,38N e 518.329,91E; daí segue azimute 213°00'02", por 61,76 metros até o ponto 336, de coordenadas: 7.515.795,58N e 518.296,27E; daí segue azimute 224°27'33", por 68,92 metros até o ponto 337, de coordenadas: 7.515.746,39N e 518.248,00E; daí segue azimute 245°33'08", por 36,32 metros até o ponto 338, de coordenadas: 7.515.731,36N e 518.214,94E; daí segue azimute 240°57'01", por 23,21 metros até o ponto 339, de coordenadas: 7.515.720,09N e 518.194,65E; daí segue azimute 212°46'45", por 30,53 metros até o ponto 340, de coordenadas: 7.515.694,42N e 518.178,12E; daí segue azimute 200°39'01", por 18,49 metros até o ponto 341, de coordenadas: 7.515.677,12N e 518.171,60E; daí segue azimute 184°47'09", por 53,70 metros até o ponto 342, de coordenadas: 7.515.623,61N e 518.167,12E; daí segue azimute 214°19'17", por 198,09 metros até o ponto 343, de coordenadas: 7.515.460,01N e 518.055,43E; daí segue azimute 184°53'54", por 18,39 metros até o ponto 344, de coordenadas: 7.515.441,69N e 518.053,86E; daí segue azimute 170°55'40", por 35,01 metros até o ponto 345, de coordenadas: 7.515.407,12N e 518.059,38E; daí segue azimute 157°21'55", por 17,88 metros até o ponto 346, de coordenadas: 7.515.390,62N e 518.066,26E; daí segue azimute 144°08'34", por 60,66 metros até o ponto 347, de coordenadas: 7.515.341,46N e 518.101,79E; daí segue azimute 165°42'41", por 30,83 metros até o ponto 348, de coordenadas: 7.515.311,58N e 518.109,40E; daí segue por cerca de arame farpado, azimute 177°11'36", por 65,76 metros até o ponto 349, de coordenadas: 7.515.245,90N e 518.112,62E; daí segue azimute 189°38'15", por 20,97 metros até o ponto 350, de coordenadas: 7.515.225,23N e 518.109,11E; daí segue azimute 202°18'25", por 92,39 metros até o ponto 351, de coordenadas: 7.515.139,75N e 518.074,04E; daí segue azimute 201°26'11", por 111,31 metros até o ponto 352, de coordenadas: 7.515.036,14N e 518.033,36E; daí segue azimute 208°04'21", por 33,66 metros até o ponto 353, de coordenadas: 7.515.006,44N e 518.017,52E; daí segue azimute 197°30'36", por 125,17 metros até o ponto 354, de coordenadas: 7.514.887,07N e 517.979,86E; daí segue azimute 175°19'07", por 30,63 metros até o ponto 355, de coordenadas: 7.514.856,54N e 517.982,36E; daí segue azimute 121°46'11", por 9,02 metros até o ponto 356, de coordenadas: 7.514.851,79N e 517.990,03E; daí segue azimute 108°41'49", por 30,42 metros até o ponto 357, de coordenadas: 7.514.842,04N e 518.018,84E; daí segue azimute 136°04'47", por 13,13



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

metros até o ponto 358, de coordenadas: 7.514.832,58N e 518.027,95E; daí segue azimute  $160^{\circ}04'43''$ , por 44,49 metros até o ponto 359, de coordenadas: 7.514.790,75N e 518.043,11E; daí segue azimute  $186^{\circ}28'17''$ , por 60,78 metros até o ponto 360, de coordenadas: 7.514.730,36N e 518.036,26E; daí segue azimute  $165^{\circ}04'16''$ , por 14,01 metros até o ponto 361, de coordenadas: 7.514.716,82N e 518.039,87E; daí segue azimute  $183^{\circ}39'58''$ , por 17,52 metros até o ponto 362, de coordenadas: 7.514.699,34N e 518.038,75E; daí segue azimute  $196^{\circ}09'02''$ , por 6,90 metros até o ponto 363, de coordenadas: 7.514.692,71N e 518.036,83E; daí segue, por 345,52 metros até o ponto 101 (inicial), de coordenadas: 7.514.639,95N e 517.673,59E; encerrando um polígono abrangendo uma superfície de **632,82 ha** (Seiscentos e trinta e dois hectares e oitenta e dois ares).